

aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Presidente, *Maria Manuela de Oliveira Arsénio*.

2611015980

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA

Aviso n.º 9924/2007

Torna-se público que se encontra afixada na Secretaria desta Junta a lista de antiguidade dos funcionários desta Junta de Freguesia com referência a 31 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 95.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Março de 2007. — O Presidente, *Vicente Figueira*.

2611015781

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BENTO DO MATO

Aviso n.º 9925/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de São Bento do Mato de 16 de Abril de 2007, foi reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Susana Isabel Serradeiro Rosalino, auxiliar administrativa, para a categoria de assistente administrativa.

A candidata deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Leocádio Correia Ricardo*.

2611015782

JUNTA DE FREGUESIA DE TERRUGEM

Aviso n.º 9926/2007

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados por mais um ano, com início em 1 de Abril de 2007, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com José António Ramalho Lourenço, cantoneiro de limpeza, e com Vítor Manuel Espiguiinha Gambinhas, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais (ambos do grupo de pessoal auxiliar), com a remuneração de € 506,46, equivalente ao índice 155, 1.º escalão.

23 de Março de 2007. — O Presidente, *Gaspar Joaquim Carvão Magarreiro*.

2611015770

JUNTA DE FREGUESIA DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR)

Aviso n.º 9927/2007

Amadeu Morais Bizarro, presidente da Junta de Freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior), no uso da sua competência, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, aliena a), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi autorizada, por despacho de 15 de Novembro de 2006 da vereadora de recursos humanos da Câmara Municipal, a transferência, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, de João Miguel Rodrigues Lima Passos Viana, com a categoria de auxiliar administrativo dos quadros do município de Viana do Castelo, para lugar vago da mesma categoria nos quadros desta freguesia, com efeito a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

4 de Março de 2007. — O Presidente, *Amadeu Morais Bizarro*.

2611015809

JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA

Aviso n.º 9928/2007

A Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna

público que se encontra afixada, em local apropriado, a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia, aprovada em reunião de 30 de Abril de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Presidente, *Paulo Jorge Campos Vicente*.

2611015730

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

Aviso n.º 9929/2007

Considerando que terminou o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Obras e Exploração, tendo o júri elaborado o relatório final e a proposta de nomeação do candidato Máriz Alves Marques;

Considerando que importa proceder à nomeação do referido candidato por forma a que o exercício do cargo seja assegurado em ordem a prossecução das competências e atribuições que são inerentes;

Nestes termos, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o conselho de administração, em reunião de 2 de Maio de 2007, deliberou nomear o licenciado Máriz Alves Marques chefe da Divisão de Obras e Exploração, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 20 de Agosto, a nomeação produz efeitos a contar do dia 1 de Maio de 2007, inclusive.

2 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque*.

Síntese curricular

Dados pessoais — Máriz Alves Marques, casado, natural de Abrantes, nascido em 23 de Setembro de 1956.

Habilitações literárias — licenciado em Gestão, pela Universidade Internacional em 1996.

Formação profissional complementar — pós-graduação em Contabilidade e Finanças Públicas.

Experiência/evolução profissional:

De Abril de 1976 a Março de 1990 — desempenho de funções na área administrativa, como oficial administrativo;

De Março de 1990 a Julho de 1999 — exerce funções como operador de sistemas informáticos;

Desde Julho de 1999 a Abril de 2007 — técnico superior de gestão, sendo responsável, nomeadamente, por:

Desempenho de funções, desde o início do ano de 2001, na área do serviço de obras e exploração, tendo por principal objectivo a coordenação da actividade assegurada naquele serviço, com especial incidência:

Desenvolvimento de obras relacionadas com sistemas de abastecimento de água nomeadamente no que respeita à tramitação processual (lançamento de concurso, análise de propostas, controlo da conformidade do desenvolvimento das obras com o respectivo regime jurídico) e apoio, aos elementos responsáveis pelo controlo e fiscalização das obras adjudicadas em regime de empreitada;

No planeamento dos procedimentos de controlo de qualidade, nomeadamente na estruturação dos programas de recolhas de águas para análise, nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro, com supervisão da sua execução e da tramitação subsequente, em função dos resultados obtidos;

No acompanhamento à actividade desenvolvida pela Efacec Ambiente, S. A., responsável pelo controlo técnico do processo de produção da Estação de Tratamento de Água de Cabeça Gorda e pelos operadores dos serviços;

Na recuperação e recolha de dados de cadastro tendo em vista o registo informático das infra-estruturas que integram os vários sistemas de abastecimento, redes de distribuição, para controlo físico dos mesmos, para análise de consumos, controlo de perdas e possibilidade de integração, para tratamento analítico, em moles matemáticas.

Formação profissional complementar — competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional, participação em seminários e jornadas nas áreas de economia e obras e exploração.

2611015718

Aviso n.º 9930/2007

Considerando que terminou o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Administração Geral,

tendo o júri elaborado o relatório final e a proposta de nomeação do candidato Luís António Fernandes Salgueiro;

Considerando que importa proceder à nomeação do referido candidato por forma que o exercício do cargo seja assegurado em ordem à prossecução das competências e atribuições que lhe são inerentes;

Nestes termos, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o conselho de administração, em reunião de 2 de Maio de 2007, deliberou nomear o licenciado Luís António Fernandes Salgueiro chefe da Divisão de Administração Geral, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeação produz efeitos a contar do dia 14 de Maio de 2007, inclusive.

2 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque*.

Síntese curricular

Dados pessoais — Luís António Fernandes Salgueiro, viúvo, natural de Abrantes, nascido em 16 de Maio de 1972.

Habilitações literárias — licenciado em Gestão, pela Universidade Internacional, em 1996.

Formação profissional complementar:

Pós-graduação em Contabilidade e Finanças Públicas;
Curso de formação para formadores;
Curso de formação para formadores em POCAL.

Experiência/evolução profissional:

1995 — técnico auxiliar de contabilidade;
1996-1999 — técnico profissional de 2.ª classe de contabilidade;
1999 — técnico superior de gestão, sendo responsável, nomeadamente, por:

Cordenação do Sector de Contabilidade e Orçamento;

Apoio técnico na concepção e desenvolvimento da aplicação informática de gestão financeira e gestão de imobilizado;

Análise e adequação de procedimentos administrativos e operacionais, para processamento contabilístico, em conformidade com o regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL);

Apoio técnico na optimização da aplicação informática de Armazéns e Obras;

Elaboração dos documentos de prestação de contas;

Elaboração de propostas numa perspectiva de reformulação/adequação dos procedimentos internos existentes, visando atingir uma maior integração num sistema global orientado para a optimização de recursos e satisfação dos utentes;

Elaboração de propostas de actualização de tarifas.

Formação profissional complementar: competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e participação em seminários na área de economia.

2611015721

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 9931/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Dezembro de 2006, foi renovada a comissão de serviço do engenheiro assessor principal Ramiro Cipriano Rosado Norberto como director de Departamento Municipal de Gestão de Redes de Água e Esgotos, a partir de 17 de Março de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se na análise circunstanciada dos resultados obtidos da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

24 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.

2611015739

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Aviso (extracto) n.º 9932/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em sua reunião de 9 de Maio de 2007, deliberou abrir concurso externo de ingresso, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, para a selecção de um técnico superior estagiário, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, visando o preenchimento de uma vaga de técnico superior estagiário — outras licenciaturas do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, publicado no apêndice n.º 101 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 10 de Agosto de 2004.

Mais se delibera que:

1 — Para cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à BEP (bolsa de emprego público) em 20 de Abril de 2007, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga atrás referida.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o constante no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — mapa 1:

«Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.»

4 — O local de trabalho é na sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

5 — O vencimento é o correspondente ao índice 321, 1.º escalão, da categoria de técnico superior estagiário do grupo de pessoal técnico superior e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local.

6 — Ao presente concurso aplicam-se as normas previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, bem como as disposições aplicáveis dos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 247/87, de 17 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

7 — No âmbito do presente concurso, dá-se cumprimento ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas deficientes.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — Os candidatos ao presente concurso devem reunir os seguintes requisitos:

9.1 — Requisitos gerais — os previstos nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

9.2 — Requisito especial e obrigatório — o previsto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, designadamente deverão estar habilitados com licenciatura, preferencialmente na área de Economia/Gestão.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, dentro do prazo definido, dele devendo constar a identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e local de emissão, número de contribuinte, número de telefone e residência completa), habilitações literárias, identificação do concurso a que se candidata e especificação de quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de apreciação legal.

10.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 9.1;